



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Sexta-feira, 05 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 878B

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 05 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 878B

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 223/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre a convocação para contratação temporária, que específica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

CONSIDERANDO o artigo 7º, Inciso II da lei Complementar nº 092/2019 de 27 de março de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir demandas emergenciais de caráter temporário;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, para contratação temporária pelo Regime Jurídico Administrativo no termos da Lei Complementar nº 092/2019 de 27 de março de 2019, as candidatas classificadas no Concurso Público, nº 01/2023, realizado nesta cidade, a comparecer na Prefeitura Municipal, localizada na Rua José de Oliveira Galindo, 290-Caiabu - SP, das 08h00min às 17h00min, portando cópias dos documentos peculiares ao emprego, conforme exigidos no Edital nº001/2023, acompanhado dos originais, **abaixo relacionado em suas respectivas funções:**

Classificação	Cargo	Nome
07º	Professor de Educação Básica I	Luciane Martins
08º	Professor de Educação Básica I	Mislaine Patrícia Sanches Medeiros
09º	Professor de Educação Básica I	Vanessa Chagas Reginato

Art. 2º. As candidatas acima relacionadas deverão apresentar no Departamento de Recursos Humanos, munido de seus documentos pessoais e terá o prazo de 05 (cinco) dias Úteis, para tomar posse em sua respectiva função pública, perdendo o direito a vaga se não obedecido rigorosamente o prazo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 05 de julho de 2024

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 224/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre o afastamento a título de Desincompatibilização da servidora que específica.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art.1º- DEFERIR o pedido de afastamento a título de **DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** a empregada pública **LUCINÉIA BATISTA DE MATOS** portadora do RG: nº **29.xxx.xxx-X** SSP/SP- inscrita no CPF: nº **219.xxx.xxx-78**, funcionária Pública Municipal Efetiva, lotada no Cargo de **MOTORISTA**, nos termos do artigo 1º Inciso II, combinado com o inciso IV, da Lei Federal Complementar nº 64, de 18/05/1990, para concorrer a cargo eletivo de **Vereadora** nas eleições de **06 (seis) de Outubro de 2024**, a contar de **06 (seis) de Julho de 2024 a 06 de outubro de 2024**, conforme solicitação por requerimento do dia 01/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 05 de julho de 2024

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS
Diretora de Secretaria

PORTARIA Nº 225/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre o afastamento a título de Desincompatibilização da servidora que específica.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art.1º- DEFERIR o pedido de afastamento a título de **DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** a empregada pública **ROZELI APARECIDA FORTUNATO PERES SOBRINHO** portadora do RG: nº **14.xxx.xxx-2** SSP/SP, inscrita no CPF: nº **053.xxx.xxx-47** funcionária Pública Municipal Efetiva, lotada no Cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** nos termos do artigo 1º Inciso II, combinado com o inciso IV, da Lei Federal Complementar nº 64, de 18/05/1990, para concorrer a cargo eletivo de **Vereadora** nas eleições de **06 (seis) de Outubro de 2024**, a contar de **06 (seis) de Julho de 2024**, conforme a solicitação por requerimento do dia 01/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 05 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 878B

Página 3 de 7

publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 05 de julho de 2024

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS

Diretora de Secretaria

PORTARIA Nº 226/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre o afastamento a título de Desincompatibilização da servidora que especifica.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art.1º- DEFERIR o pedido de afastamento a título de **DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** a empregada pública **MARTA APARECIDA CRISTOVÃO** portadora do RG: nº **17.xxx.xxx-2** SSP/SP, inscrita no CPF: nº **058.xxx.xxx-05** funcionária Pública Municipal Efetiva, lotada no Cargo de **LANÇADORA**, nos termos do artigo 1º Inciso II, combinado com o inciso IV, da Lei Federal Complementar nº 64, de 18/05/1990, para concorrer a cargo eletivo de **Vereadora** nas eleições de **06 (seis) de Outubro de 2024**, a contar de **06 (seis) de Julho de 2024**, conforme a solicitação por requerimento do dia 01/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 05 de julho de 2024

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS

Diretora de Secretaria

PORTARIA Nº 227/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre o afastamento a título de Desincompatibilização do servidor que especifica.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art.1º- DEFERIR o pedido de afastamento a título de **DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** ao empregado público

ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS portador do RG: nº **26.xxx.xxx-9**, SSP/SP, inscrito no CPF: nº **153.xxx.xxx-22** funcionário Público Municipal Efetivo, lotado no Cargo de **MONITOR ESPORTIVO**, nos termos do artigo 1º Inciso II, combinado com o inciso IV, da Lei Federal Complementar nº 64, de 18/05/1990, para concorrer a cargo eletivo de **Vereador** nas eleições de **06 (seis) de Outubro de 2024**, a contar de **06 (seis) de Julho de 2024 a 06 de outubro de 2024**, conforme a solicitação por requerimento do dia 02/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 05 de julho de 2024

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS

Diretora de Secretaria

PORTARIA Nº 228/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre o afastamento a título de Desincompatibilização do servidor que especifica.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art.1º- DEFERIR o pedido de afastamento a título de **DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** ao empregado público **MAURICIO DA ROCHA NEVES**, portador do RG: nº **44.xxx.xxx-4** SSP/SP, inscrito no CPF: nº **365.xxx.xxx-27**, funcionário Público Municipal Efetivo, lotado no Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nos termos do artigo 1º Inciso II, combinado com o inciso IV, da Lei Federal Complementar nº 64, de 18/05/1990, para concorrer a cargo eletivo de **Vereador** nas eleições de **06 (seis) de Outubro de 2024**, a contar de **06 (seis) de Julho de 2024 a 06 de outubro de 2024**, conforme solicitação por requerimento do dia 02/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 05 de julho de 2024

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS

Diretora de Secretaria

PORTARIA Nº 228/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 05 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 878B

Página 4 de 7

Dispõe sobre o afastamento a título de Desincompatibilização do servidor que especifica.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art.1º- DEFERIR o pedido de afastamento a título de **DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** ao empregado público **CRISTIANO BATISTA DOS SANTOS**, portador do RG: nº **26.xxx.xxx-5** SSP/SP, inscrito no CPF: nº **121.xxx.xxx-02**, funcionário Público Municipal Efetivo, lotado no Cargo de **MOTORISTA**, nos termos do artigo 1º Inciso II, combinado com o inciso IV, da Lei Federal Complementar nº 64, de 18/05/1990, para concorrer a cargo eletivo de **Vereador** nas eleições de **06 (seis) de Outubro de 2024**, a contar de **06 (seis) de Julho de 2024 a 06 de outubro de 2024**, conforme solicitação por requerimento do dia 03/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 05 de julho de 2024

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS
Diretora de Secretaria

PORTARIA Nº 229/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre o afastamento a título de Desincompatibilização do servidor que especifica.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art.1º- DEFERIR o pedido de afastamento a título de **DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** ao empregado público **MARCO ANTONIO BARBOSA**, portador do RG: nº **21.xxx.xxx-1** SSP/SP, inscrito no CPF: nº **117.xxx.xxx-29**, funcionário Público Municipal Efetivo, lotado no Cargo de **MOTORISTA**, nos termos do artigo 1º Inciso II, combinado com o inciso IV, da Lei Federal Complementar nº 64, de 18/05/1990, para concorrer a cargo eletivo de **Vereador** nas eleições de **06 (seis) de Outubro de 2024**, a contar de **06 (seis) de Julho de 2024 a 06 de outubro de 2024**, conforme a solicitação por requerimento do dia 03/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 05 de julho de 2024

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS
Diretora de Secretaria

PORTARIA Nº 230/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre o afastamento a título de Desincompatibilização da servidora que especifica.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art.1º- DEFERIR o pedido de afastamento a título de **DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** a empregada pública **ANDREIA ROSA SOARES RAMOS**, portadora do RG: nº **35.xxx.xxx-8** SSP/SP, inscrito no CPF: nº **030.xxx.xxx-00** funcionária Pública Municipal Efetivo, lotada no Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do artigo 1º Inciso II, combinado com o inciso IV, da Lei Federal Complementar nº 64, de 18/05/1990, para concorrer a cargo eletivo de **Vereador** nas eleições de **06 (seis) de Outubro de 2024**, a contar de **06 (seis) de Julho de 2024 a 06 de outubro de 2024**, conforme a solicitação por requerimento do dia 03/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 05 de julho de 2024

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS
Diretora de Secretaria

PORTARIA Nº 231/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre o afastamento a título de Desincompatibilização da servidora que especifica.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art.1º- DEFERIR o pedido de afastamento a título de **DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** a empregada pública **ARIANA ALVES CAVALCANTE**, portadora do RG: nº **44.xxx.xxx-9**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 05 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 878B

Página 5 de 7

SSP/SP, inscrita no CPF: nº **317.xxx.xxx-44** funcionária Pública Municipal Efetiva, lotada no Cargo de **SERVENTE**, nos termos do artigo 1º Inciso II, combinado com o inciso IV, da Lei Federal Complementar nº 64, de 18/05/1990, para concorrer a cargo eletivo de **Vereador** nas eleições de **06 (seis) de Outubro de 2024**, a contar de **06 (seis) de Julho de 2024 a 06 de outubro de 2024**, conforme a solicitação por requerimento do dia 03/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 05 de julho de 2024

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS

Diretora de Secretaria

PORTARIA Nº 232/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024.

*Dispõe sobre o afastamento a
título de
Desincompatibilização da
servidora que especifica.*

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art.1º- DEFERIR o pedido de afastamento a título de **DESINCOMPATIBILIZAÇÃO**a empregada pública **CRISLAINE ALVES DOS REIS**, portadora do RG: nº **42.xxx.xxx-4** SSP/SP, inscrita no CPF: nº **383.xxx.xxx-90** funcionária Pública Municipal Efetiva, lotada no Cargo de **SERVENTE**, nos termos do artigo 1º Inciso II, combinado com o inciso IV, da Lei Federal Complementar nº 64, de 18/05/1990, para concorrer a cargo eletivo de **Vereador** nas eleições de **06 (seis) de Outubro de 2024**, a contar de **06 (seis) de Julho de 2024 a 06 de outubro de 2024**, conforme a solicitação por requerimento do dia 03/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 05 de julho de 2024

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS

Diretora de Secretaria

PORTARIA Nº 233/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024.

*Dispõe sobre o afastamento a
título de
Desincompatibilização da*

servidora que especifica.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art.1º- DEFERIR o pedido de afastamento a título de **DESINCOMPATIBILIZAÇÃO**a empregada pública **SOLIMAR GOMES ORLANDELLI**, portadora do RG: nº **13.xxx.xxx-9** SSP/SP, inscrita no CPF: nº **126.xxx.xxx-66** funcionária Pública Municipal Efetiva, lotada no Cargo de **DENTISTA**, nos termos do artigo 1º Inciso II, combinado com o inciso IV, da Lei Federal Complementar nº 64, de 18/05/1990, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de **06 (seis) de Outubro de 2024**, a contar de **06 (seis) de Julho de 2024 a 06 de outubro de 2024**, conforme a solicitação por requerimento do dia 03/07/2024..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 05 de julho de 2024

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS

Diretora de Secretaria

PORTARIA Nº 234/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024.

*Dispõe sobre o afastamento a
título de
Desincompatibilização do
servidor que especifica.*

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art.1º- DEFERIR o pedido de afastamento a título de **DESINCOMPATIBILIZAÇÃO**o empregado público **GILIAN MAX DOS SANTOS PEREIRA** portador do RG: nº **44.xxx.xxx-2** SSP/SP, inscrita no CPF: nº **367.xxx.xxx-14** funcionário Público Municipal Efetivo, lotada no Cargo de **TRATORISTA**, nos termos do artigo 1º Inciso II, combinado com o inciso IV, da Lei Federal Complementar nº 64, de 18/05/1990, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de **06 (seis) de Outubro de 2024**, a contar de **06 (seis) de Julho de 2024 a 06 de outubro de 2024**, conforme a solicitação por requerimento do dia 04/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 05 de julho de 2024

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 05 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 878B

Página 6 de 7

publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS
Diretora de Secretaria

PORTARIA Nº 235/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre o afastamento a título de Desincompatibilização da servidora que especifica.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art.1º- DEFERIR o pedido de afastamento a título de **DESINCOMPATIBILIZAÇÃO**o empregada pública **SILVANA GOMES PINHEIRO** portadora do RG: nº **28.xxx.xxx-4** SSP/SP, inscrita no CPF: nº **212.xxx.xxx-70** funcionária Pública Municipal Efetiva, lotada no Cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, nos termos do artigo 1º Inciso II, combinado com o inciso IV, da Lei Federal Complementar nº 64, de 18/05/1990, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de **06 (seis) de Outubro de 2024**, a contar de **06 (seis) de Julho de 2024 a 06 de outubro de 2024**, conforme a solicitação por requerimento do dia 04/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 05 de julho de 2024

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS
Diretora de Secretaria

PORTARIA Nº 236/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre o afastamento a título de Desincompatibilização do servidor que especifica.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art.1º- DEFERIR o pedido de afastamento a título de **DESINCOMPATIBILIZAÇÃO**o empregado público **GELSON ALVES DOS SANTOS** portador do RG: nº **18.xxx.xxx-5** SSP/SP, inscrita no CPF: nº **153.xxx.xxx-53** funcionário Público Municipal Efetivo, lotada no Cargo de **MONITOR ESPORTIVO**, nos termos do artigo 1º Inciso II, combinado com o inciso IV, da Lei Federal Complementar nº 64, de

18/05/1990, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de **06 (seis) de Outubro de 2024**, a contar de **06 (seis) de Julho de 2024 a 06 de outubro de 2024**, conforme a solicitação por requerimento do dia 04/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 05 de julho de 2024

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS
Diretora de Secretaria

PORTARIA Nº 237/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre o afastamento a título de Desincompatibilização do servidor que especifica.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art.1º- DEFERIR o pedido de afastamento a título de **DESINCOMPATIBILIZAÇÃO**o empregado público **JOSÉ ALVES SANTANA** portador do RG: nº **17.xxx.xxx-X** SSP/SP, inscrita no CPF: nº **075.xxx.xxx-32** funcionário Público Municipal Efetivo, lotado no Cargo de **MOTORISTA**, nos termos do artigo 1º Inciso II, combinado com o inciso IV, da Lei Federal Complementar nº 64, de 18/05/1990, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de **06 (seis) de Outubro de 2024**, a contar de **06 (seis) de Julho de 2024 a 06 de outubro de 2024**, conforme a solicitação por requerimento do dia 04/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 05 de julho de 2024

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS
Diretora de Secretaria

PORTARIA Nº238/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre o afastamento a título de Desincompatibilização da servidora que especifica.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 05 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 878B

Página 7 de 7

Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art.1º- DEFERIR o pedido de afastamento a título de **DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** da empregada pública **ROSEMEIRE DA SILVA** portadora do RG: nº **34.xxx.xxx-4-SSP/SP**, inscrita no CPF: nº **304.xxx.xxx-61** funcionária Pública Municipal Efetiva, lotada no Cargo de **SERVENTE**, nos termos do artigo 1º Inciso II, combinado com o inciso IV, da Lei Federal Complementar nº 64, de 18/05/1990, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de **06 (seis) de Outubro de 2024**, a contar de **06 (seis) de Julho de 2024 a 06 de outubro de 2024**, conforme a solicitação por requerimento do dia 05/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 05 de julho de 2024

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS

Diretora de Secretaria

PORTARIA Nº 239/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024.

*Dispõe sobre o afastamento a
título de
Desincompatibilização da
servidora que especifica.*

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art.1º- DEFERIR o pedido de afastamento a título de **DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** da empregada pública **CRISTINA PEDRO** portadora do RG: nº **29.xxx.xxx-5-SSP/SP**, inscrita no CPF: nº **258.xxx.xxx-67** funcionária Pública Municipal Efetiva, lotada no Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I EDUCAÇÃO INFANTIL**, nos termos do artigo 1º Inciso II, combinado com o inciso IV, da Lei Federal Complementar nº 64, de 18/05/1990, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de **06 (seis) de Outubro de 2024**, a contar de **06 (seis) de Julho de 2024 a 06 de outubro de 2024**, conforme a solicitação por requerimento do dia 05/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 05 de julho de 2024

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS

Diretora de Secretaria